



RESOLUÇÃO N° 094/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de
Mestrado do pós-graduando Raphael Augusto.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 015/2006-PGM e despachos exarados à folha 100;

considerando as decisões tomadas durante a 55ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Raphael Augusto, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43678, intitulado **Divergência genética de clones de cana-de-açúcar da série RB2004**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria de Fátima Pires da Silva Machado.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 22 de junho de 2009.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -